



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná Exercício: 2020</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.33/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 5/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.8555-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA SOLANGE CRISTINA DA SILVA 06315955975, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 26.803.404/0001-07, COM SEDE NO ENDEREÇO NA RUA SAO VICENTE DE PAULA, Nº 268, CENTRO CRUZMALTINA-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR SOLANGE CRISTINA DA SILVA, PORTADOR DO CPF SOB Nº 063.159.559-75, ACORDAM POR MEIO DESTE O QUE SEGUE:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA- VALOR	
<p>O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - REAJUSTE DE VALORES NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO ART. 65, I, ALÍNEA B, C/C §1º, DA LEI Nº. 8.666/93.</p> <p>AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.</p> <p>E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.</p>	
CRUZMALTINA 05 DE OUTUBRO DE 2020.	
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p>	<p>CONTRATADA SOLANGE CRISTINA DA SILVA 06315955975 CNPJ:268.034.040-00107</p>
<p>_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ SOLANGE CRISTINA DA SILVA CPF:063.159.559-75 REPRESENTANTE LEGAL</p>

www.elotech.com.br